



Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas

RESOLUÇÃO nº 009/2020

*“Dispõe sobre a nomeação da
Coordenação do Curso de Direito da
Faculdade Vale do Iguaçu
Canoinhas”*

O Diretor Geral da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Interna nº 001/2020, de 08 de junho de 2020:

REVOLVE:

Art. 1º. Nomear o professor **Sandro Marcelo Perotti**, portador do CPF nº 728.400.489-49, **Coordenador do Curso de Direito** da Faculdade Vale do Iguaçu Canoinhas.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor a partir da presente data.

Canoinhas, aos oito dias de junho de dois mil e vinte.

Prof. Daniel Alberto Machado Gonzales
DIRETOR GERAL DA FACULDADE VALE DO IGUAÇU CANOINHAS

Prof. Sandro Marcelo Perotti
**COORDENADOR DE DIREITO
DA FACULDADE VALE DO IGUAÇU CANOINHAS**